

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 020-18, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit no valor de R\$ 181.370,35.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar por Superavit no valor de R\$ 181.370,35 (Cento e oitenta e um mil, trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -VINCULADO	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	58	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROJ/ATIV	2079	PROGRAMA DST/AIDS	
CÓDIGO	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 181.370,35
RECURSO	4710	TETO FIN. VIGILÂNCIA SAÚDE	

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar por Superavit, o saldo em conta-corrente, Ag. 0484, op. 006, Conta 006224011-0.

TOTAL: R\$ 181.370,35

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2018.


JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 020-18, DE 11 DE JUNHO DE 2018

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 020-18, de 11-06-2018, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar por Superavit, referente a saldo de exercício anterior, constante em conta-corrente, conforme Memorando n° 387/18 da Secretaria de Saúde.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2018.


JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito